



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

Telefone: (34) 99721-6813

Praça Coronel Tancredo França, nº 181, Centro
CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 1461/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2025 – Lei Municipal Nº 1436/2024 (LOA) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, sob a proteção de Deus aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado nos termos da Lei Federal 4.320/64 a abrir crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2025 – Lei Municipal 1436/2024, no valor de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR
02.03.01.04.122.0012.2011 – 33.71.70 Rateio pela participação em Consórcio Público	560	1.500	1.000,00
02.05.00.04.122.0021.2047 – 33.71.70 Rateio pela participação em Consórcio Público	561	1.500	10.000,00

Art. 2º. Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a anular parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR
02.03.01.04.122.0012.2007 – 33.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	64	1.500	11.000,00

Parágrafo Único: O valor acima autorizado não onera o limite previsto no Artigo 4º da Lei Municipal 1.436 de 2024 (LOA).

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2025.

BRAULIO QUEIROGA DE MOURA
Assinado de forma digital por
BRAULIO QUEIROGA DE
MOURA FILHO:96524006615
Dados: 2025.09.30 14:59:22
-03'00'

BRAÚLIO QUEIROGA DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

CERTIFICADO PARA OS DEVEDORES
 ANEXADO NO ATPO DA PRESENTAÇÃO DO PRECATORIO
 E NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINISTÉRIO
 CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1 /2011 DE 04 DE MAIO DE 2011, EM
 30/02/25 E DISPONIBILIZADO NA DATA DE 01/10/25 PELO
 SITE: WWW.DIARIOMUNICIPAL.COM.BR/AMM-MS/.
 CONSTATADO
 30/02/25
 SERVIDOR RESPONSÁVEL

VALOR	DATA DE PAGAMENTO	DATA DE RECEBIMENTO	DATA DE EMISSÃO

VALOR	DATA DE PAGAMENTO	DATA DE RECEBIMENTO	DATA DE EMISSÃO

SPÁLIA SUBSISTÊNCIA DE SAÚDE
 Prefeitura Municipal